



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
PROC. Nº:	132-PE46114
Era	15 de 05 de 2014

Ofício 419/2014-GP

Montenegro, 14 de maio de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 46/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

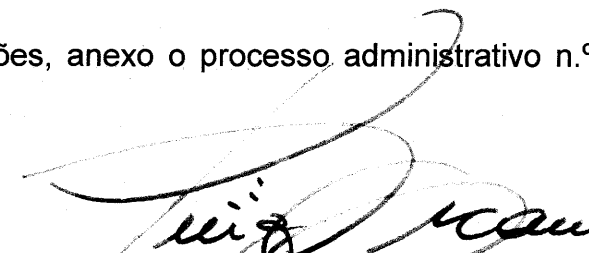
O presente crédito especial tem o objetivo de atender a solicitação de nomeação de duas psicólogas que prestaram o último concurso para realizarem suas atividades profissionais no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS no Programa de Violência Sexual Infanto Juvenil, em substituição as psicólogas Elisa Schneider Robles e Clarice Maria Heller de Albuquerque.

Justifica-se a nomeação, para tornar possível o cumprimento da demanda da criança/adolescente vítima de violência (negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas, discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais), encaminhadas pelo Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

Para cobertura do crédito, servirá de recurso parte do superávit do recurso 1375 - CREAS

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 2403/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

15.05.14, 05 11h03min